

EDITAL

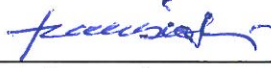
N.º 48/2015

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público que, para a realização da Feira da Senhora do Monte, fica proibido, entre as 00h00 e as 15h00 do dia 1 de Setembro (Terça-feira), o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias:

- **AV. MARQUÊS DE SOVERAL** (no troço compreendido entre o Tribunal e a Rotunda da Câmara Municipal)
- **RUA DA FIGUEIRA**
- **RUA DO FORAL VELHO**
- **LARGO 25 DE ABRIL**
- **PRAÇA DE SANTA MARIA**
- **RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO // Rua Miguel Torga // Rua da Devesa**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 28 de Agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

